

Pedido de Esclarecimentos Pregão nº 47/2019

Marco Cesar Volaco <mcvolaco@lenovo.com>

Ter, 29/10/2019 17:17

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

 1 anexos (88 KB)

Questionamento 1.doc;

Sr. Pregoeiro boa tarde

Segue nossos pedidos de esclarecimentos ao pregão acima referido.

Grato

Marco Volaco

Account Manager

Public Sector

Rua Werner Von Siemens, 111 -

Predio 11 Torre A / 3º e 4º Andar -

Bairro da Lapa

Lenovo São Paulo - SP

T +55 61 3036-3316

M +55 61 99606-9799

E mcvolaco@lenovo.com

[Lenovo.com](http://lenovo.com)

[Twitter](#) | [Instagram](#) | [Facebook](#) | [Linkedin](#) | [YouTube](#) | [Privacy](#)

Fique a vontade para contatar o time Lenovo

Meu Gerente:

Geraldo Rodrigues, Public Sector Manager

(11) 9-9429-1728, email : grodriques@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

(11) 9-9595-7167, email : arosa@lenovo.com

Fique a vontade para contatar o time Lenovo

**AO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2019
PAe/SEI nº: 0005415-88.2019.4.01.8000**

Att. Sr. Pregoeiro

A empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.275.920/0001-61, interessada em participar no referido certame, vem mui respeitosamente diante de V.Sa. solicitar esclarecimentos sobre os seguintes quesitos constantes do Edital e das especificações técnicas:

1. Entendemos que, a substituição do equipamento mencionado no item 3.1.15. da Minuta Contratual dar-se-á apenas quando da impossibilidade de reparo do mesmo, exceto quando defeito for detectado antes do aceite definitivo mencionado no item 6.2.2. ou 7.15.1. da mesma Minuta deste Edital. Está correto nosso entendimento?
2. Acerca do fornecimento dos acessórios (headset), a garantia padrão de mercado é de 12 meses, especialmente pelo fato de que sua utilização e conservação depende do zelo e manuseio do usuário. Para que não haja prejuízo ao erário por falta de zelo do servidor na conservação do acessório, entendemos que a garantia a ser prestada, portanto, é a padrão de mercado, qual seja de 12 meses. Nosso entendimento está correto?
3. As empresas fabricantes de computadores via de regra não possuem serviços próprios de atendimento de serviços de garantia estendida ou de manutenção. No caso de a contratada vir a ser um fabricante, tais serviços de garantia estendida ou de manutenção podem ser executados integralmente pela rede conveniada de assistência técnica da empresa fabricante dos computadores?
4. Entendemos que o atendimento telefônico mencionado no item 7.7. da Minuta de contrato, bem como o reparo a ser executado nas dependências da contratante, será realizado em dias úteis, (segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados), em horário comercial (das 8h às 18h). Está correto nosso entendimento?
5. Caso contrário, solicitamos à Contratante informar os horários para realização dos atendimentos supracitados.
6. Entendemos que não obstante as multas contidas no item 13.6 da Minuta Contratual deste Edital preveja penalidade aplicada sobre o valor total contratado, como forma de atendimento à proporcionalidade contratual, a penalidade por não cumprimento dos prazos de entrega se aplicará sobre o item efetivamente em atraso. Nosso entendimento está correto?
7. Sobre o disposto no item 13.7 da Minuta Contratual deste Edital, solicitamos ao órgão informar os critérios para definição da inexecução parcial e total do contrato.
8. Entendemos que não obstante as multas contidas no item 13.7 da Minuta Contratual deste Edital preveja penalidade aplicada sobre o valor total contratado, como forma de atendimento à proporcionalidade contratual, a

penalidade por inexecução parcial será aplicada sobre o item efetivamente em atraso. Nosso entendimento está correto?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de uma resposta favorável, entendendo que seria de interesse deste Orgão a nossa participação no certame.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de outubro de 2019.



Marco César Ribas Volaco
Gerente de Vendas
RG. N° 2.933.372 SSP/DF
CPF. N°465.156.829-72